



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO N° 337/2025/GAB/SG**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 124/2025**

São João da Boa Vista, 14 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 37/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 37/2025, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, por meio do Despacho 170/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24, 3  
por delegação  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

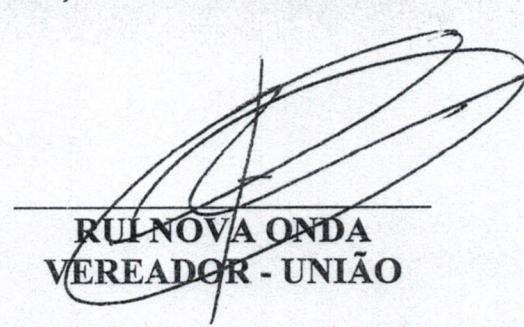
Ementa: Solicita ao Poder Executivo que seja realizada a remoção de uma árvore na Rua Patativa, no bairro Jardim Recanto dos Pássaros.

## REQUERIMENTO N° 37/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que seja realizada a remoção de uma árvore localizada na Rua Patativa, na altura do número 101, no bairro Jardim Recanto dos Pássaros, haja vista que as suas raízes estão danificando a calçada do local, causando prejuízos aos moradores dos arredores.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de fevereiro de 2025.

  
RUI NOVA ONDA  
VEREADOR - UNIÃO

REC. 24 / 02 / 25  
VENC. 10 / 03 / 25  
Obedecer o prazo de resposta de  
05 dias antes do vencimento.

OFICIE - SE

17 / 02 / 2025  
por delegado (assinatura) Presidente



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO Nº 170/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 37/2025 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Requerimento Nº 37/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Rui Nova Onda, quanto à indicação “Remoção de árvore na Rua Patativa, altura do número 101, Bairro recanto dos Pássaros”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que conforme Legislação Municipal faz-se necessário que o proprietário do imóvel onde se encontra a referida espécie arbórea dirija-se ao Setor de protocolos Municipal, situado à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, para inicio do referido processo de supressão da árvore, para a posterior apreciação da CTAR (Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento), que em vistoria ao local indicado fará a apuração da viabilidade, deferindo, ou não a supressão da árvore indicada pelo Nobre Edil.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**Reberson José de Menezes**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento**